Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

MAPA DE RISCOS
SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Planejamento da Contratação	Risco 01 – Dimensionamento inadequado das quantidades	Estimativa de quantitativos inferior ou superior ao consumo real da Rede Municipal de Saúde, sem consideração do histórico de consumo, da demanda assistencial, dos estoques existentes e das necessidades das unidades odontológicas.	Média	Alto	Desabastecimento, interrupção dos atendimentos odontológicos, compras emergenciais, formação de estoque excessivo, vencimento de produtos e desperdício de recursos públicos.	✦ Elaborar memória de cálculo com base no consumo histórico, estoque disponível, número de unidades atendidas, demanda reprimida, procedimentos previstos e período de cobertura da contratação; validar os quantitativos com a Coordenação de Saúde Bucal e o setor de almoxarifado.	✦ Equipe de Planejamento; Setor Requisitante; Coordenação de Saúde Bucal; Setor de Almoxarifado.	✦ Remanejar materiais entre as unidades de saúde; priorizar itens essenciais; revisar o cronograma de fornecimento; providenciar contratação complementar ou emergencial, quando legalmente cabível e devidamente justificada.
Planejamento da Contratação	Risco 02 – Especificações técnicas inadequadas, incompletas ou restritivas	Descrição dos materiais sem informações suficientes sobre composição, concentração, apresentação, unidade de fornecimento, esterilidade, tamanho, registro sanitário ou desempenho, ou com exigências que direcionem indevidamente a contratação.	Média	Alto	Aquisição de produtos incompatíveis com as necessidades clínicas, restrição da competitividade, impugnações, fracasso de itens, atrasos no processo e risco à segurança de pacientes e profissionais.	✦ Revisar as especificações com profissionais da área odontológica; utilizar critérios técnicos objetivos e essenciais; conferir coerência entre ETP, Termo de Referência, edital e planilhas; evitar indicação de marca, salvo hipótese legalmente justificada.	✦ Equipe de Planejamento; Coordenação de Saúde Bucal; Setor Requisitante; Setor de Licitações.	✦ Corrigir as especificações e republicar o instrumento convocatório, quando necessário; suspender o item afetado; realizar diligência técnica; recusar produtos incompatíveis com os

Rubrica 607

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
								requisitos estabelecidos.
Planejamento da Contratação	Risco 03 – Pesquisa de preços inadequada ou insuficiente	Pesquisa baseada em poucas fontes, preços desatualizados, produtos não equivalentes, unidades de fornecimento divergentes ou ausência de análise crítica dos valores coletados.	Média	Alto	Estimativa superavaliada ou subavaliada, contratação antieconômica, propostas inexequíveis, itens desertos ou fracassados e questionamentos dos órgãos de controle.	↓ Realizar pesquisa de preços com fontes diversificadas e atuais; comparar produtos com especificações e unidades equivalentes; analisar preços excessivos ou inexequíveis; registrar metodologia, fontes, datas e memória de cálculo.	↓ Setor de Compras/Pesquisa de Preços; Equipe de Planejamento; Setor Requisitante.	↓ Refazer ou complementar a pesquisa; atualizar o orçamento estimado; revisar os quantitativos ou especificações; promover nova licitação para os itens não contratados.
Planejamento da Contratação	Risco 04 – Ausência de requisitos sanitários e de qualidade	Não previsão de registro, notificação ou regularização perante a ANVISA, quando exigível, bem como de condições de esterilidade, embalagem, identificação, lote, fabricação e validade dos materiais.	Baixa	Alto	Recebimento de produtos irregulares, contaminados, sem rastreabilidade ou impróprios para uso, colocando em risco pacientes e profissionais e sujeitando a Administração a responsabilização sanitária.	↓ Definir no Termo de Referência os documentos sanitários exigíveis para cada categoria de produto; exigir embalagem íntegra, rotulagem, lote, fabricação, validade e registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável; prever verificação em base oficial.	↓ Equipe de Planejamento; Coordenação de Saúde Bucal; Vigilância Sanitária, quando necessário; Setor de Licitações.	↓ Suspender o recebimento e a utilização; segregar o lote; notificar o fornecedor; exigir substituição; comunicar à Vigilância Sanitária e adotar as medidas administrativas e sancionatórias cabíveis.
Planejamento da Contratação	Risco 05 – Definição inadequada das condições e do cronograma de entrega	Ausência de definição clara sobre fornecimento parcelado, prazo de até 10 dias corridos, local de entrega, horários, responsáveis pelo recebimento e quantitativos de cada solicitação.	Média	Alto	Atrasos, entregas em local inadequado, falta de espaço para armazenamento, desabastecimento das unidades e dificuldades de fiscalização.	↓ Estabelecer cronograma estimado e regras para emissão das ordens de fornecimento; definir prazo, local, horário, condições de transporte e responsáveis pelo recebimento; compatibilizar as entregas	↓ Equipe de Planejamento; Setor Requisitante; Coordenação de Saúde Bucal; Almoxarifado.	↓ Reprogramar as entregas; priorizar itens críticos; negociar antecipação de parcelas, sem alteração indevida do objeto; remanejar estoques entre unidades; aplicar as

Folha 608
Rubrica

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
						com o consumo e a capacidade de armazenamento.		medidas contratuais cabíveis.
Planejamento da Contratação	Risco 06 – Parcelamento inadequado do objeto	Agrupamento de itens sem justificativa técnica ou divisão excessiva que comprometa a padronização, a economicidade, a logística e o gerenciamento do fornecimento.	Baixa	Médio	Restrição da competitividade, aumento dos preços, itens fracassados, multiplicidade excessiva de fornecedores ou dificuldade de controle das entregas.	Adotar, preferencialmente, adjudicação por item, conforme indicado no ETP; justificar tecnicamente eventual agrupamento; preservar a padronização e a compatibilidade entre produtos quando indispensável.	Equipe de Planejamento; Setor Requisitante; Setor de Licitações.	Rever a divisão do objeto; promover nova licitação para itens desertos ou fracassados; reorganizar o acompanhamento dos diferentes fornecedores e contratos.
Seleção do Fornecedor	Risco 07 – Baixa competitividade, itens desertos ou fracassados	Ausência de propostas, número reduzido de participantes ou propostas acima do orçamento, em razão de especificações, condições de fornecimento ou estimativa de preços inadequadas.	Média	Alto	Atraso no abastecimento, impossibilidade de contratar determinados itens e risco de interrupção dos serviços odontológicos.	Divulgar amplamente a licitação; estabelecer requisitos proporcionais; realizar pesquisa de mercado; permitir adjudicação por item; responder tempestivamente aos pedidos de esclarecimento.	Agente de Contratação/Pregoeiro; Equipe de Apoio; Setor de Licitações; Equipe de Planejamento.	Negociar os valores, quando cabível; revisar especificações e preços; reabrir prazo ou realizar novo procedimento para os itens desertos ou fracassados; avaliar solução emergencial devidamente fundamentada.
Seleção do Fornecedor	Risco 08 – Aceitação de proposta inexequível	Fornecedor apresentar preços insuficientes para cobrir os custos dos produtos, tributos, transporte e demais encargos, comprometendo o cumprimento das obrigações.	Média	Alto	Inexecução contratual, atraso, abandono do fornecimento, entrega de produtos de qualidade inferior e necessidade de nova contratação.	Analisar criticamente propostas com valores muito inferiores ao orçamento ou aos preços de mercado; realizar diligência; solicitar planilha, notas fiscais, cotações ou outros	Agente de Contratação/Pregoeiro; Equipe de Apoio; Setor de Compras; Área Técnica.	Desclassificar proposta cuja exequibilidade não seja demonstrada; convocar o licitante subsequente; instaurar procedimento sancionatório se

Folha 609

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
						elementos que comprovem a exequibilidade.		houver descumprimento posterior.
Seleção do Fornecedor	Risco 09 – Habilitação de fornecedor sem capacidade para executar o objeto	Seleção de empresa sem capacidade jurídica, fiscal, técnica, sanitária, econômica ou logística compatível com o fornecimento dos materiais odontológicos.	Baixa	Alto	Inexecução, atrasos reiterados, fornecimento de produtos irregulares e comprometimento da continuidade dos serviços.	Exigir habilitação proporcional ao objeto; verificar documentos, licenças e autorizações legalmente exigíveis; consultar cadastros oficiais; promover diligências quando necessárias.	Agente de Contratação/Pregoeiro; Equipe de Apoio; Setor de Licitações; Área Técnica.	Inabilitar o fornecedor; convocar o licitante subsequente; rescindir o vínculo, quando já formalizado; aplicar as sanções previstas e promover nova contratação.
Formalização Contratual	Risco 10 – Instrumento contratual ou equivalente incompleto	Ausência de cláusulas claras sobre prazo, fornecimento parcelado, ordens de fornecimento, local de entrega, qualidade, validade, substituição, recebimento, pagamento, fiscalização e sanções.	Baixa	Alto	Dificuldade de exigir o cumprimento das obrigações, controvérsias durante a execução e fragilidade na aplicação de penalidades.	Conferir a compatibilidade entre ETP, Termo de Referência, edital, proposta e instrumento contratual; inserir obrigações, prazos, critérios de recebimento, substituição, sanções e designação do gestor e dos fiscais.	Setor de Contratos; Assessoria Jurídica; Setor de Licitações; Autoridade Competente.	Formalizar ajustes legalmente admitidos; emitir orientações complementares sem alterar o objeto; instaurar procedimento para apuração do descumprimento; rescindir o contrato, quando cabível.
Execução Contratual	Risco 11 – Atraso ou ausência de entrega	Fornecedor não realizar a entrega dentro do prazo de até 10 dias corridos, contado da ordem de fornecimento, ou deixar de entregar parte dos materiais solicitados.	Média	Alto	Desabastecimento, suspensão ou redução dos atendimentos, aumento das filas, prejuízo aos pacientes e descumprimento das metas assistenciais.	Emitir ordens de fornecimento com antecedência; controlar estoques mínimos; acompanhar os prazos; manter comunicação formal com o fornecedor; prever sanções por atraso.	Contratada; Gestor do Contrato; Fiscal do Contrato; Almoxarifado; Coordenação de Saúde Bucal.	Notificar o fornecedor; fixar prazo para regularização; aplicar sanções; convocar fornecedor remanescente, quando juridicamente

Folha 6 10
Rubrica

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
								cabível; remanejar estoques e adotar contratação emergencial em situação devidamente caracterizada.
Execução Contratual	Risco 12 – Entrega em quantidade divergente	Fornecimento em quantidade inferior, superior ou diferente daquela indicada na ordem de fornecimento e na nota de empenho.	Média	Médio	Falta de materiais, pagamento indevido, divergências de estoque e comprometimento do planejamento das unidades.	Realizar conferência quantitativa no recebimento, confrontando ordem de fornecimento, nota fiscal, empenho e produtos entregues; registrar divergências em termo próprio.	Fiscal do Contrato; Comissão/Servidor de Recebimento; Almoxarifado; Contratada.	Receber apenas a quantidade correta; rejeitar excedentes não autorizados; exigir complementação; suspender o ateste e o pagamento da parcela divergente até a regularização.
Execução Contratual	Risco 13 – Entrega de materiais em desacordo com as especificações	Produtos com composição, concentração, tamanho, apresentação, unidade, esterilidade ou características diferentes das previstas no Termo de Referência e na proposta.	Média	Alto	Impossibilidade de utilização, risco clínico e sanitário, desperdício de recursos e interrupção dos procedimentos odontológicos.	Conferir marca, modelo, composição, concentração, apresentação e unidade de fornecimento; utilizar checklist de recebimento; solicitar apoio técnico da Coordenação de Saúde Bucal nos itens especializados.	Fiscal do Contrato; Coordenação de Saúde Bucal; Almoxarifado; Contratada.	Recusar ou segregar os produtos; exigir substituição sem ônus; suspender o pagamento; aplicar sanções em caso de não regularização ou reincidência.
Execução Contratual	Risco 14 – Produtos vencidos ou com validade insuficiente	Entrega de materiais com prazo de validade expirado ou insuficiente para seu consumo regular pelas unidades de saúde.	Média	Alto	Perda dos materiais, risco à saúde, descarte prematuro, dano ao erário e desabastecimento.	Definir prazo mínimo de validade no Termo de Referência, compatível com a natureza de cada produto; verificar fabricação e validade no recebimento; controlar os itens pelo critério	Fiscal do Contrato; Almoxarifado; Coordenação de Saúde Bucal; Contratada.	Recusar ou segregar os produtos; exigir substituição imediata; suspender o pagamento; providenciar troca antes do vencimento,

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
						"primeiro que vence, primeiro que sai".		quando prevista; aplicar sanções cabíveis.
Execução Contratual	Risco 15 – Produtos sem registro sanitário ou sem rastreabilidade	Entrega de materiais sem registro ou notificação na ANVISA, quando exigível, ou sem identificação de fabricante, lote, fabricação, validade e origem.	Baixa	Alto	Utilização de produto irregular, impossibilidade de rastreamento, risco sanitário e responsabilização da Administração.	Verificar a regularidade sanitária antes da aceitação; conferir rótulos, lotes, fabricante e validade; manter registros dos produtos recebidos e dos documentos apresentados.	Fiscal do Contrato; Coordenação de Saúde Bucal; Vigilância Sanitária, quando necessário; Contratada.	Impedir a distribuição e o uso; segregar o lote; exigir substituição; comunicar aos órgãos sanitários competentes; instaurar procedimento administrativo para responsabilização.
Execução Contratual	Risco 16 – Embalagens violadas, danificadas ou contaminadas	Produtos entregues com embalagem aberta, molhada, amassada, sem lacre, com sinais de contaminação ou sem preservação da esterilidade.	Média	Alto	Contaminação, perda da esterilidade, infecções, acidentes, inutilização dos materiais e risco a pacientes e profissionais.	Exigir transporte e acondicionamento adequados; inspecionar embalagens e lacres no recebimento; não aceitar produtos com sinais de violação ou deterioração.	Fiscal do Contrato; Servidor responsável pelo recebimento; Almoxarifado; Contratada.	Segregar e rejeitar o lote; registrar por fotografias e termo de ocorrência; exigir substituição imediata; comunicar à Vigilância Sanitária nos casos pertinentes.
Execução Contratual	Risco 17 – Transporte inadequado dos materiais	Transporte em veículo ou condições incompatíveis com a natureza dos produtos, expondo-os a calor, umidade, sujeira, contaminação ou danos físicos.	Baixa	Alto	Alteração da qualidade e eficácia dos materiais, perda de produtos e risco sanitário.	Exigir transporte limpo, protegido e adequado às recomendações dos fabricantes; verificar as condições da carga no momento da entrega; exigir cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.	Contratada; Fiscal do Contrato; Almoxarifado.	Recusar os produtos afetados; exigir nova entrega; registrar a ocorrência; aplicar sanções se houver reincidência ou dano à Administração.

Folha 612
Rubrica

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
Fiscalização Contratual	Risco 18 – Fiscalização insuficiente ou ausência de registros	Falta de acompanhamento das ordens, prazos, quantidades, qualidade, ocorrências, substituições, sanções e pagamentos.	Média	Alto	Pagamento por materiais não entregues ou inadequados, perda de prazos, reincidência de falhas e fragilidade na responsabilização do fornecedor.	Designar formalmente gestor e fiscais; disponibilizar cópia dos documentos da contratação; utilizar checklists e relatórios; registrar todas as ocorrências e comunicações em processo administrativo.	Autoridade Competente; Gestor do Contrato; Fiscal do Contrato; Setor de Contratos.	Reconstituir os registros com documentos disponíveis; realizar conferência extraordinária; suspender pagamentos pendentes; comunicar a autoridade competente; substituir ou reforçar a fiscalização.
Fiscalização Contratual	Risco 19 – Ateste ou pagamento indevido	Atesto da nota fiscal sem comprovação da entrega integral, da conformidade dos materiais ou da correção dos valores e quantitativos faturados.	Baixa	Alto	Dano ao erário, pagamento por produto não recebido ou rejeitado e responsabilização dos agentes públicos.	Condicionar o ateste à conferência quantitativa e qualitativa; confrontar nota fiscal, ordem de fornecimento, empenho e termo de recebimento; observar a segregação de funções.	Fiscal do Contrato; Gestor do Contrato; Setor Financeiro; Almoxarifado.	Suspender o pagamento; solicitar correção da nota fiscal; promover glosa; apurar responsabilidades; adotar medidas para ressarcimento de valores pagos indevidamente.
Pós-Execução	Risco 20 – Armazenamento inadequado após o recebimento	Materiais armazenados em local com umidade, calor, exposição solar, contaminação, falta de organização ou condições incompatíveis com as recomendações do fabricante.	Média	Alto	Deterioração, perda da esterilidade ou eficácia, vencimento prematuro, desperdício e risco aos usuários.	Manter espaço limpo, seco, ventilado e organizado; observar as condições indicadas pelo fabricante; separar materiais por categoria, lote e validade; restringir o acesso ao estoque.	Almoxarifado; Coordenação de Saúde Bucal; Responsáveis pelas Unidades de Saúde.	Segregar os materiais afetados; avaliar tecnicamente sua condição; providenciar descarte adequado; remanejar produtos preservados e corrigir imediatamente as

Folha 613 Rubrica

Rua Raimundo Alexandre, 2850 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil CEP: 62.598-000
CNPJ: Nº 11.422.633/0001-04 - saude@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

FASE	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEIS	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA
								condições de armazenamento.
Pós-Execução	Risco 21 – Falha no controle de estoque, lotes e validade	Ausência de registros confiáveis de entrada, saída, saldo, distribuição, lote e prazo de validade dos materiais.	Média	Alto	Desabastecimento não identificado, compras desnecessárias, vencimento de produtos, dificuldade de rastreamento e desperdício.	↓ Implantar controle de estoque físico e eletrônico; realizar inventários periódicos; registrar lote e validade; adotar o critério "primeiro que vence, primeiro que sai"; definir estoque mínimo e ponto de reposição.	↓ Almoxarifado; Coordenação de Saúde Bucal; Responsáveis pelas Unidades de Saúde; Setor Requisitante.	↓ Realizar inventário extraordinário; reconciliar os registros; remanejar materiais; ajustar o cronograma das entregas; apurar perdas e responsabilidades, quando cabível.
Pós-Execução	Risco 22 – Descarte inadequado de produtos vencidos, avariados ou resíduos odontológicos	Descarte de anestésicos, reveladores, fixadores, lâminas, agulhas, materiais contaminados e demais resíduos sem observância das normas sanitárias e ambientais.	Baixa	Alto	Contaminação ambiental, acidentes com perfurocortantes, riscos à saúde pública, sanções administrativas e responsabilização do Município.	↓ Observar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; segregar, identificar, acondicionar e destinar corretamente cada tipo de resíduo; capacitar os servidores; utilizar empresa licenciada quando exigível.	↓ Secretaria Municipal de Saúde; Responsáveis pelas Unidades; Coordenação de Saúde Bucal; Setor de Resíduos de Serviços de Saúde; Fiscal do contrato pertinente.	↓ Isolar a área ou o material; recolher e acondicionar corretamente os resíduos; comunicar os setores competentes; providenciar destinação regular; registrar e apurar a ocorrência.

Folha 614
Rubrica